COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER PROJETO DE LEI 247/2013

AUTOR: Vereador Marcell Moraes

EMENTA:

"Institui a semana da Olimpíada Ambiental no Município de Salvador, e dá outras providências."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

PARECER:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 247, de 2013, de autoria do ilustre Vereador Marcell Moraes, que institui a Semana da Olimpíada ambiental no Município de Salvador, e dá outras providências.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 61, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei que institui a Semana da Olimpíada Ambiental no Município de Salvador, incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, a realizar-se anualmente, na primeira semana de Junho, cujas

despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e, no que tange às escolas particulares, correrão às expensas desta instituição. Portanto, a execução da presente proposta não gerará despesas ao erário não previstas no orçamento anual.

Assim sendo, considerando todo o acima exposto e não havendo óbices, opino pela aprovação do Projeto de Lei n.° 247 de 2013.

É o nosso parecer

Geraldo Junior

Vereador - PTN

ILLAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR